



PORTARIA Nº 14/2019

Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Araputanga no dia 08 de maio de 2019.

Ilídio da Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando o falecimento da Sra. Silmar Rebuli Pinto, mãe de Jussemar Rebuli Pinto, proprietário da empresa Jussemar Rebuli Pinto – ME, que presta serviços para esta Casa Legislativa;

Considerando que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

Art. 1º - fica decretado LUTO OFICIAL no dia 08 de maio de 2019 no âmbito do Poder Legislativo, a partir das 15:00 horas, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. SILMAR REBULI PINTO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 08 de maio de 2019.


Ilídio da Silva Neto

Presidente